



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.299 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2002

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, para os fins que especifica.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 4.244, de 25 de outubro de 2002,

D E C R E T A:

Art 1º.

Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, Inciso I, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 138.726,73 (cento e trinta e oito mil setecentos e vinte e seis reais e setenta e três centavos), demonstrado pelas codificações locais e as institucionais da funcional programática e da categoria econômica, abaixo especificadas:

6.
6.3
2781100631.090
(764) 4.4.90.51

SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVIÇOS

DEPARTAMENTO DE OBRAS

CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA

Obras e Instalações..... R\$ 138.726,73

TOTAL..... R\$ 138.726,73

Art 2º.

Os recursos para atender a abertura do crédito adicional suplementar das dotações acima serão:

I – R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), provenientes do excesso de arrecadação, nos termos do disposto no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, transferidos pelo Ministério do Esporte e Turismo.

II – R\$ 48.726,73 (quarenta e oito mil setecentos e vinte e seis reais e setenta e três centavos), provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias, nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação abaixo:

4.
4.6
0927100512.034
(175) 3.3.90.01

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

INATIVOS

Aposentadorias e Reformas R\$ 48.726,73

SUB-TOTAL..... R\$ 48.726,73

TOTAL..... R\$ 138.726,73

Art 3º.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Assis, em 07 de novembro de 2002.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.299 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2002...../fs. 02

EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 07 de novembro de 2002.

EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos